

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

nº65, de 10 de dezembro de 2025.

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HU-UFRR

nº 65, quarta-feira, de 10 de dezembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA- UFRR
Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho. CEP: 69314-550– Boa Vista-RR

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA
Superintendente
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI
Gerente Administrativo
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA
Gerente de Ensino e Pesquisa
Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima -HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
Portaria nº 157 de 10 de dezembro de 2025. 4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 157 de 10 de dezembro de 2025.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas na portaria SEI nº 216, de 23/05/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24/05/2024 e subdelegada pela Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518 de 09 de janeiro de 2019 do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, e

CONSIDERANDO a metodologia estabelecida pelo Guia de Gestão Estratégica da rede Ebserh;

CONSIDERANDO o Processo-SEI 23876.004479/2025-16, no qual foi apresentado a versão final do Plano Diretor Estratégico (PDE) do HU-UFRR, com vigência 2025-2028, contendo os indicadores e projetos estratégicos;

CONSIDERANDO a aprovação do PDE 2025-2028 do HU-UFRR pelo Colegiado Executivo, por meio da Ata – SEI nº 29/2025/COLEX/HU-UFRR-EBSERH

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor Estratégico (PDE) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), filial Ebserh, para o período 2025-2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Acesse: [AQUI](#)